



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

44.569	Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01 01 de abril de 2015
Matrícula	Goiânia:
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301, localizado no 3º andar, do RESIDENCIAL SIDE HOME SERVICE, contendo: sala/cozinha, balcão, suite e banheiro, com 52,81m² de área total construída, sendo 36,00m² de área privativa e 16,81m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal de 1,127827% ou 8,38m² da área do terreno, no lote de terras de número 18, da quadra A, situado à 1ª Avenida, no Loteamento denominado VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 743,44m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 102.005.0255.0043. PROPRIETÁRIA: R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 319, Salas 28/29, Galeria Paula, Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.642.051/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 17.305, Livro 02, fls.01/08, R.15 da Incorporação, AV.21 da Alteração e R.25 da Instituição, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, <i>Maísa Del Valle da Silva</i>	
===== AV.01-44.569: HIPOTECA CONDICIONADA: Certifico que, conforme R.16, AV.19 e AV.22, Matrícula 17.305, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA EM PRIMEIRO E ÚNICO GRAU à favor da Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2015. Oficial, <i>Maísa Del Valle da Silva</i>	
===== AV.02-44.569: CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme AV.17, AV.20 e AV.23, Matrícula 17.305, deste Cartório, todos os direitos creditórios decorrentes de compromissos de compra e venda celebrado entre a proprietária qualificada na Matrícula supra e Felismar Antonio Jota, CPF.231.204.951-15, foram cedidos à favor da Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2015. Oficial, <i>Maísa Del Valle da Silva</i>	
===== AV.03-44.569: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201712.1313.00420560-IA-709, Processo 00113465820155180013, cadastrada em 13.12.17 às 13:56:14, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de dezembro de 2017. Oficial, <i>Lucivalina</i>	
VIDE AV.04-CANCELAMENTO	



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

AV.04-44.569: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 26.04.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201904.2514.00780756-MA-609, de 25.04.19 às 14:25:17, Processo 00113465820155180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.03 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de abril de 2019. Oficial, VIDE AV.05-CANCELAMENTO. AV.05-44.569: CANCELAMENTO: Certifico que, conforme verificação realizada em 10.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201904.2514.00780756-MA-609, de 25.04.19 às 14:25:17, Processo 00113465820155180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, com fulcro no artigo 213, inciso I, letra a, da Lei nº 6.015, de 31.12.73 e suas alterações, fica cancelado e de nenhum valor jurídico o Cancelamento de Indisponibilidade objeto da AV.04 supra, mantendo a Indisponibilidade constante da AV.03 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de maio de 2019. Oficial, AV.06-44.569: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 29.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.2812.00818224-IA-470, Processo 00113670220175180001, cadastrada em 28.05.19 às 12:17:38, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2019. Oficial, AV.07-44.569: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 09.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201909.0613.00923491-IA-061, Processo 02158500920158090051, de Cumprimento de Sentença, cadastrada em 06.09.19 às 13:58:05, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - Diretor do Foro da Comarca de Goiânia-GO, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de setembro de 2019. Oficial, Av-8-44.569: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202411.0414.03681223-IA-470, datado de 04/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo GO - GOIANIA -> GO - DIRETOR DO FORO, no Processo n. 52877352720178090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de R1 LIVING GOIANIA SPE LTDA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de novembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto. Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932411114796629840000; Protocolo 166.202 Prenotado em 05/11/2024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

028241.2.0044569-79

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

44.569

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia: **01 de abril de 2015**

R-9-44.569: PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 11/09/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª UPJ das Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5287638-27.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO RESIDENCIAL SIDE HOME contra R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA., os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 33.571,76 (trinta e três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), calculado em 14/05/2026. Não foi nomeado depositário. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de maio de 2026. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto. Emol. R\$ 585,76; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 142,06; ISS R\$ 29,29; Total Item Registro R\$ 757,11; Selo Prenotação n. 02932605136347625430001; Protocolo n. 178.072, prenotado em 13/05/2026.



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **44.569** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **02932606012971134420032**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 01 de junho de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

